

EDITAL nº 15/2020/PROEX/IFG

IV SIMPÓSIO DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

MOSTRA INTEGRADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de 06 a 18 de novembro de 2020 as inscrições para participação na Mostra Integrada, atividade que compõe a programação do IV Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Goiás (SIMPEEX 2020), evento institucional que será realizado virtualmente nos dias 07 a 12 de dezembro de 2020, de acordo com as disposições deste edital.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 O presente edital está vinculado ao IV Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão, organizado pelo Instituto Federal de Goiás. Neste ano o evento abordará a temática “Conhecimento e Diálogos que Transformam” e será realizado de forma integrada com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia realizada pelos 14 Câmpus da instituição. Neste sentido, este edital visa selecionar propostas ensino, pesquisa e extensão concluídas e/ou em desenvolvimento, elaboradas por servidores, estudantes e membros da comunidade externa, com a finalidade de fortalecer a integração e a indissociabilidade, bem como promover espaços para reflexões, debates, produção, difusão e troca de conhecimentos, saberes e experiências. Seguindo os protocolos sanitários para a prevenção, controle e a mitigação do contágio da Covid-19, expedidos pelas autoridades em saúde e pelo IFG, as propostas selecionadas serão apresentadas com o auxílio das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC), bem como de outros meios e ferramentas necessários para garantir a qualidade do evento e a segurança de todos participantes.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem o objetivo de:

2.1.1 Selecionar ações de extensão e atividades/projetos de ensino e pesquisa para participação na Mostra Integrada.

2.1.2 Divulgar a produção acadêmico-científico-cultural, promovendo a difusão de conhecimentos, trocas de saberes e experiência produzidos entre estudantes, professores, técnico-administrativos e comunidade externa.

2.1.3 Promover espaços para consolidação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3. DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

3.1 Poderão se inscrever integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica, estudantes regularmente matriculados na Instituição e membros da comunidade externa que fazem parte das equipes de Ações de Extensão cadastradas.

3.2 São elegíveis apenas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão que estejam em situação regular junto aos cadastros e normas institucionais, ou oriundas de parcerias e convênios.

3.3 A Mostra Integrada irá selecionar experiências de ensino, pesquisa e extensão para apresentação na modalidade *Painel Expositivo*.

3.1.1 *Painel Expositivo*: esta modalidade será realizada na forma de exposição oral pelos proponentes, com apresentação remota/síncrona da proposta aprovada.

3.4 Para inscrição de trabalho o(a) candidato(a) deverá:

3.4.1 O proponente deverá postar na plataforma do Sistema Unificado de Gestão de Extensão e Pesquisa (sugep.ifg.br), o formulário "Modelo - Proposta Painel Interativo" (Anexo I), contendo o conteúdo da proposta digitalizado, em formato PDF com até 10 MB.

3.5 A seleção das propostas será realizada mediante análise de viabilidade elegida pela Comissão de Organização do SIMPEEX 2020, que considerará, prioritariamente, a proposta de conteúdo apresentada pelo candidato(a) no formulário on-line (SUGEP) e suas características em relação ao princípio da indissociabilidade, ou seja, em suas potencialidades e formas de articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

3.6 O recurso, quanto à divulgação das propostas classificadas deverá ser encaminhado por via digital, para o e-mail **eventos.reitoria@ifg.edu.br** até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida neste Edital.

3.7 O recurso deverá ser apresentado do campo descritivo do e-mail, com argumentação lógica quanto à solicitação de revisão, e encaminhado para o endereço eletrônico **eventos.reitoria@ifg.edu.br**, intitulado “recurso edital MOSTRA INTEGRADA - 2020”.

3.8 A análise do recurso será realizada a critério da Comissão Organizadora do SIMPEEX/SECITEC 2020, com base na argumentação apresentada pelo(a) candidato(a) no corpo do e-mail enviado.

4. DA MOSTRA INTEGRADA

4.1 A Mostra Integrada compõe a programação do SIMPEEX 2020. Será realizada nos dias **08, 09 e 10/12/2020**.

4.2 As apresentações selecionadas para o *Painel Expositivo* deverão, necessariamente, ser conduzidas pelos orientadores ou membros da coordenação da equipe e estudantes vinculados à atividade. Durante a apresentação do painel, deverão se centrar nos objetivos e metas propostos/alcançados e buscar os potenciais da atividade em relação ao princípio da indissociabilidade.

4.3 Para apresentação da proposta no *Painel Expositivo*, solicita-se que a cada equipe faça uso de produtos, imagens ou vídeos que possam ilustrar a apresentação.

4.4 Será emitida certificação somente para os trabalhos aprovados e apresentados durante a Mostra Integrada.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
06/11/2020 a 20/11/2020	Período de inscrições
26/11/2020	Divulgação das propostas classificadas
27/11/2020	Submissão de recurso
01/12/2020	Divulgação do resultado do recurso
03/12/2020	Divulgação do resultado final
08 a 10/12/2020	Apresentação das propostas na Mostra Integrada

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail **eventos.reitoria@ifg.edu.br**.

6.2 – As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela Comissão Organizadora do SIMPEEX 2020.

6.3 – Os prazos previstos no cronograma (item 5) poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do SIMPEEX 2020 e serão comunicados na página da Extensão, por meio do endereço eletrônico <http://ifg.edu.br/editais-extensao>.

6.4 – A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 – A participação neste edital implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas e das normas vigentes no âmbito do IFG, das quais os(as) candidatos(as) não poderão alegar desconhecimento.

6.6 – Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG.

Goiânia, 06 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Pró-Reitora de Ensino

(assinado eletronicamente)

PAULO FRANCINETE SILVA JUNIOR

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

(assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA BARBOSA

Pró-Reitor de Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 06/11/2020 12:38:43.
- Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN, em 06/11/2020 10:25:37.
- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 06/11/2020 10:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101839

Código de Autenticação: 39645130f4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012

(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)